



PORTARIA Nº 111/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA, Estado de Alagoas, no uso e gozo de suas atribuições legais, previstas na Lei Orgânica Municipal e com fulcro no Decreto nº 793 de 25 de abril de 2013, tendo em vista o que consta do **Processo Administrativo 05210027/2024**.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder aos servidores deste Município, membros do Conselho Municipal de Educação, **Edja Cléia de Santana, Joelma Sampaio da Costa e Elaine Cristine de Santana**, a liberação de 4 (quatro) diárias sem pernoite, no valor unitário de **R\$ 85,00** (oitenta e cinco reais), perfazendo o valor de **R\$ 340,00** (trezentos e quarenta reais), para cada servidor. Para cobrir despesas com viagem a cidade de Maceió - Alagoas, nos dias 22, 23, 24 e 25 de maio do corrente, para participar do III Congresso Internacional sobre Prática de Aprendizagem Integradas e Inovadas (CIPAI).

Art. 2º - A Portaria perfaz o valor de **R\$ 1.020,00** (um mil e vinte reais).

Art. 3º – Os efeitos desta Portaria correrão por conta da dotação orçamentária própria, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publica-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Boca da Mata, aos 23 dias do mês de maio de 2024.

Bruno Feijó Teixeira
Prefeito

Publicado, no quadro de avisos da Sede da Prefeitura e no Portal da Lei de Acesso a Informação, registrado e arquivado em 43 de maio de 2024.

Prefeitura Municipal de Boca da Mata.

Sec. Municipal de Administração
Margareth Cortez da Costa
Sec. Mun. de Administração